

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 /2023-ADIC.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-ADIC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ÓRGÃO CONTRATANTE E A EMPRESA TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA – EMPRESA CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI**, com sede à Rua Manoel Barata, n. 900, Bairro do Cruzeiro, CEP: 66.810-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.223.035/0001-88, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4244450 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 018.730.252-97, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA**, empresa com sede estabelecida nesta capital, travessa Nove de janeiro nº 2110, bairro São Brás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.204.409/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **JORGE MANUEL FERREIRA**, (qualificação: nacionalidade, estado civil), portador do RG nº 0020622058882/PC/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 091.823.062-49, residente e domiciliado nesta capital, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO que os subordinam às seguintes cláusulas e condições, nos termos da Lei 8.666/93, art. 57, II, §2º e demais legislações cabíveis ao caso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a **vigência Contratual por mais 08 (oito) meses**, a contar de 10 de outubro de 2023, **com supressão de 8,0%** (oito por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 333.400,00 (Trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 3.822.600,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)**, conforme composição constante na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESCRITÓRIOS DOS SERVIÇOS	ND.	TD.	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	Cessão inicial de uso da sepultura (jazigo individual adulto medindo 1.10 x 2.20)	UND	1.108	2.200,00	2.437.600,00
	Serviços cemiteriais (inclui mão de obra, abertura de sepultura/jazigo, lápide gravada, etc	UND	1.108	650,00	720.200,00
	Serviços de Manutenção anual de sepulturas	UND	1.108	600,00	664.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					3.822.600,00
Valor por extenso: TRÊS MILHOES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS					

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 3.822.600,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 2.01.23.04.122.007

Fonte de Recurso: 1500000000

Elemento de Despesa: 3390390000

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido Modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLAUSULA SEXTA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

6.1 O presente Contrato deverá ser registrado no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**, na data da publicação do seu extrato conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, em observância aos prazos legais.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

8.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 03(três) vias, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 11 de outubro de 2023.

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI
CONTRATANTE

TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

RG: _____ CPF: _____

2. NOME:

RG: _____ CPF: _____